

ATA Nº 02/D12/2023

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista na Área de Desporto (CNAEF 813)

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, reuniu, via teleconferência, o Júri nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, através de despacho de 12 de dezembro de 2022, para realização das Provas Públicas requeridas no IPMAIA por **Luís Filipe Gonçalves Fernandes**, para Atribuição do Título de Especialista pelo conjunto das seguintes instituições de ensino superior: Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (entidade instrutora), Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém, e Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Maia – IPMAIA. O Júri foi constituído pelos seguintes membros: -----

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de presidente do Júri; -----
- Doutor Daniel Fernando Teixeira da Silva Duarte, docente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutora Anabela Pereira dos Santos de Sousa Vitorino, docente da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém, especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor Raul de Sousa Nogueira Antunes, docente da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Mestre António Costa Pereira, em representação da Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual (ANDDI), na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Mestre Mário Jorge Ribeiro Lopes, em representação da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD), na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal). -----

Os trabalhos iniciaram-se às nove horas, tendo o presidente do Júri dado as boas-vindas aos restantes membros do Júri, ao candidato e a todos os convidados. -----

Ainda antes do início dos trabalhos, o presidente do Júri informou os presentes que, por decisão unanime do Júri e do candidato, tomada em momento anterior à realização das

provas, ficou estabelecido fazer-se apenas um pequeno intervalo entre a apresentação e discussão do currículo e a exposição e análise do trabalho de natureza profissional. -----

Às nove horas e cinco minutos teve início a apresentação do currículo profissional do candidato, com uma duração de trinta e cinco minutos, seguindo-se a sua apreciação e discussão a cargo da Doutora Anabela Pereira dos Santos de Sousa Vitorino e do Mestre António Costa Pereira. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri, sendo que todos usaram da palavra para comentar e/ou interpelar o candidato sobre aspetos gerais ou particulares do seu percurso profissional. A prova de apreciação e discussão do Currículo profissional do candidato teve uma duração total de uma hora e vinte e cinco minutos. -----

Findo este momento, o presidente do Júri deu por encerrada a primeira parte das provas públicas, solicitando o seu reinício para as onze horas e quinze minutos. -----

Às onze horas e quinze minutos teve início a apresentação do trabalho de natureza profissional do candidato intitulado “Exercício Físico Para Pessoas Com Deficiência – Estudo de Caso”, com uma duração de trinta minutos, seguindo-se a sua apreciação e discussão a cargo Doutor Raul de Sousa Nogueira Antunes e do Mestre Mário Jorge Ribeiro Lopes. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri, sendo que todos usaram da palavra para comentar e/ou interpelar o candidato sobre aspetos gerais ou particulares do trabalho apresentado. -----

A prova de apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional do candidato teve uma duração total de uma hora e vinte e cinco minutos. -----

Os elementos do Júri presentes produziram os comentários que a seguir se detalham: -----

- Doutora Anabela Pereira dos Santos de Sousa Vitorino: ‘De acordo com a deliberação expressa na ata n.º 01/D11/2022, do dia seis de janeiro de 2023, do Instituto Politécnico da Maia (IPMAIA), designadamente a possibilidade de resubmissão do currículo e do trabalho de natureza profissional revistos, verificou-se uma melhoria em ambos os documentos sujeitos à apreciação do júri. Através da defesa pública, com a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, assim como a apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional intitulado “Exercício Físico para Pessoas com Deficiência – Estudo de Caso”, no âmbito da área ‘Desporto 813’, da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), sou de parecer favorável que seja atribuído o título de especialista que comprova a qualidade e a relevância do currículo profissional para o exercício de funções docentes no ensino superior politécnico’; -----

- Mestre António Costa Pereira: 'Depois de analisados ambos os documentos, quer do CV, quer do trabalho de natureza profissional, ao qual o candidato, por sugestão do Júri, realizou alterações aos mesmos antes das Provas Públicas, houve um claro melhoramento de ambos. Ainda assim, estou convencido que relativamente ao CV, apesar de ter sido aprimorado e de ter esclarecido algumas dúvidas que ficaram na Reunião Prévia do Júri, estou convencido que este documento poderia conter ainda mais informação relativamente ao seu percurso (sobretudo enquanto formando) e a informação existente poderia ainda estar mais clara sobretudo em relação aos contributos dados pelo candidato nas diversas entidades por onde passou ao longo da sua vida profissional. No entanto, e apesar de algum nervosismo inicial na sua exposição, o candidato foi bastante claro nas suas apresentações e respondeu de forma objetiva às questões que o Júri foi levantando, o que permitiu esclarecer várias dúvidas relativamente a ambas as apresentações. Como tal aprovo a atribuição do Título de Especialista ao Prof. Mestre Luís Fernandes'; -----

- Doutor Raul de Sousa Nogueira Antunes: - 'O meu parecer é favorável à aprovação do candidato, uma vez que foram evidentes as melhorias entre a primeira e segunda versões e, principalmente, a defesa pública onde revelou maior capacidade de reflexão e de análise, tanto no que se refere ao curriculum vitae bem como no que diz respeito ao trabalho de natureza profissional. Ainda assim importa realçar a necessidade de, em momentos futuros, o cuidado e investimento na dimensão escrita destes trabalhos estar mais presente'; -----

- Mestre Mário Jorge Ribeiro Lopes: 'Considerando que o Mestre Luís Fernandes evidenciou, durante a sua apresentação, os conhecimentos e as competências exigíveis para tal, proponho a sua aprovação nas provas públicas para a obtenção do Título de Especialista. Acrescento que o cuidado colocado na apresentação ajudou a superar algumas das falhas que os elementos escritos ainda continham, pese embora o esforço revelado no sentido de integrar nos mesmos as sugestões de melhoria anteriormente apresentados pelo painel de avaliadores. Sugere-se que uma versão final aperfeiçoada possa ser ainda submetida'; -----

- Doutor Daniel Fernando Teixeira da Silva Duarte: 'O candidato revelou uma melhoria significativa nos documentos em avaliação, o CV e o trabalho de natureza profissional, após a sugestão inicial de reformulação do júri. Na defesa pública revelou consistência na apresentação dos seus documentos, e muita segurança na discussão dos mesmos, demonstrando capacidade de reflexão e análise e um domínio significativo do tema apresentado. Neste sentido, o meu parecer é favorável à aprovação do candidato Luis Fernandes'; -----

Finda a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, o Presidente do Júri deu por encerrada a segunda parte das provas, tendo, de seguida, reunido o Júri para deliberação. -----
Com base nas apreciações produzidas pelo painel, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o candidato, atribuindo-lhe o Título de Especialista na área de Desporto (CNAEF 813), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril. Após deliberação, o Júri regressou à sessão pública e comunicou o resultado ao candidato. -----
Nada mais havendo a tratar, as Provas Públicas foram encerradas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri

Célio Alberto Alves de Sousa

O Vogal

Anabela Pereira dos Santos de Sousa Vitorino

O Vogal

Raul de Sousa Nogueira Antunes

O Vogal

António Costa Pereira

O Vogal

Mário Jorge Ribeiro Lopes

O Vogal

Daniel Fernando Teixeira da Silva Duarte